



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 013/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	500,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocáticos	1.500,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	5.450,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	500,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	1.600,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias- Funcionários	800,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	1.650,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	7.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio administrativo	1.600,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	800,00
6.3.1.3.02.05.001	Hospedagem e Alimentação- Funcionário	950,00
6.3.1.3.02.05.002	Hospedagem e alimentação - Conselheiros	1.200,00
6.3.1.3.02.05.003	Hospedagem e alimentação- Colaboradores	450,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2014.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE